



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Ata nº 008/2022, objeto da 008ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada no dia 16/08/2022.**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas e vinte e três minutos, na Casa dos Conselhos, deu-se início a oitava Reunião Ordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Lívia dos Santos Cardoso Lopes, Vice-presidente do CMAS; Camila dos Santos Coutinho Soares, Suplente, representante de Secretaria de Assistência Social; Lays Conceição Costa, Titular, representante da Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Alessandra Gabriela Medeiros Guedes, Suplente, representante da Secretaria de Saúde; Elaine Alves Teixeira, Titular e Francisca das Chagas Oliveira, Suplente da instituição NAIR; Rosane Auxiliadora S. de Souza, Titular, representante da Instituição LBV de Maricá; Luziana Toledo de Siqueira, Suplente, representante da Instituição Associação Pestalozzi de Maricá; Maria José Cavalcante, Titular, representante da Associação de Moradores – AMAC, Organização de Usuários; Dayse Laurindo Nogueira, Titular, representante de Profissional de Área. Justificou a falta: Yohans de Oliveira Esteves, Titular, representante da Secretaria de Saúde. Convidados: Margareth Amaral, Marília Gabriella da Silva Marçal, Laís de Souza Vieira, Ana Cristina Queiroz, Nelma Gomes Perez, Paulo Sergio Almeida e Maria Aparecida Siqueira. A pauta constou dos seguintes itens: **1** - Abertura e considerações iniciais do Presidente; **2** – Convidados: Responsáveis das seguintes Instituições: SOMEI, ECOS, CADESVIG, PROLIV E NELMA; **3** – Atas das reuniões Ordinária e Extraordinária de julho/2022 e validar a aprovação via grupo do CMAS pelo aplicativo Whatsapp; **4**- Expediente do dia: Leitura dos ofícios recebidos e enviados; **5**- Ordem do dia: Comissão Normas – Possível aprovação do RAG e apresentação dos demais relatórios da Comissão: Comissão de Transferência de Renda - Encaminhamentos finais do relatório / assinaturas das conselheiras, Lei Municipal nº 2645/2013; Comissão de visitas – Reorganização, agenda das visitas; Comissão de Finanças - Extratos Bancários recebidos FMAS; **6**- Assuntos gerais: Proposta da conselheira Dayse Laurindo a respeito da atração cultural; A Conselheira Luziana Toledo irá fazer uma explanação a respeito do Plano de Trabalho da Associação Pestalozzi de Maricá sobre a Emenda Parlamentar. **Primeiro item de Pauta:** O Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, após verificado o quórum, com algumas considerações iniciais. **Segundo item de pauta:** O presidente solicitou a senhora Laís de Souza, representante da entidade ECOS para que fizesse uma apresentação da entidade ao Conselheiros, a mesma disse então que é uma Instituição que em Maricá atua com público alvo, pessoas com transtorno do Espectro Autista TEA, e com necessidades de atendimento de reabilitação física, com capacidade de 800 atendimentos mensais, distribuídos entre a Casa do Autista e o Centro de Reabilitação de Maricá, cumpre, em salientar que as atividades serão integralmente gratuitas a todos os usuários da atividades mencionada, e quanto as despesas destas atividades o valor mensal previsto será de R\$ 573.855,10 para gastos com material didático pedagógicos e equipe profissional do projeto e os recursos oriundos do Termo de Colaboração firmado em parceria com a Secretaria de Assistência Social de Maricá. Disse que a entidade não tem filial jurídica em Maricá, mas que tem um endereço de escritório em Maricá. Ainda explicou sobre o projeto institucional, o Projeto “SER CIDADÃO”, que fica no Rio de Janeiro, que atende a idade de 06 a 13 anos, na pergunta da conselheira Maria José a respeito das verbas para os projetos, elas são do Município, Estadual ou Federal deste chamamento público, alguns proventos do município, da prefeitura do Rio, como exemplo: Abrigo do Cristo Redentor (idosos), tem abrigos do Estado e abrigos Municipais. E a nível Federal ainda não há nenhum contrato. A mesma entregou ao CMAS os seguintes documentos: Plano de Ação 2022, referente ao Termo de Colaboração relativo ao projeto Casa do Autista e Reabilitação e o Relatório de Atividades do ano de 2021. A Comissão de Normas estará verificando a documentação entregue. Propôs então o Presidente, uma apresentação de todo o pleno à senhora Lays, que ao término agradeceu pela acolhida e deixou a plenária. Continuando, foi passado a palavra à Senhora Ana Cristina

Queiroz, responsável da Instituição Associação Geraldo Alonso Alvares – SOMEI que se apresentou ao pleno e explicou dos desafios da instituição até os dias atuais, e que está diante da mesma ser fechada a qualquer momento, por falta de recursos. Falou do processo de nº 000611.42.2014.8.19.0031 de autoria do MP, Réu instituição SOMEI, onde ocorreu um acordo que o município se comprometeu em ajudar a instituição, que foi uma decisão judicial e não está sendo cumprida com o que foi acordado. A conselheira Alessandra Guedes falou da ajuda da senhora Cristina em relação aos idosos que recebem do hospital municipal em sua instituição. Ainda comentou sobre como o idoso se encontra vulnerável no município, pois a demanda é muito grande e não se tem recursos e tem que se pensar em construir um abrigo pelo menos temporário para tal demanda. A Conselheira Alessandra comentou também da verba do idoso vulnerável, que vinha via Sec. de Assistência Social e que agora está na Secretaria de Políticas para Terceira Idade, e da necessidade de existir um Conselho do Idoso no município para liberação desta verba, então a coisa fica complicada. O CMAS na fala do Presidente em relação a senhora Ana Cristina Queiroz, se manifestou em está verificando a melhor solução de ajudar a instituição SOMEI que já existe a 17 anos no município, disse que o conselho tem um relatório da saúde em mãos, onde o mesmo vem tentando realizar visitas ao SOMEI, precisamos reiniciar este processo, através do conselho, dos conselheiros precisam visitar a instituição, trazer oficialmente e as comissões são autônomas e é independentes tem autoridade para relatar os fatos, precisamos jogar luz sobre a questão da instituição, que tem que ter um plano de ação e mostrar neste plano a sua dificuldade, e colocar a mesma no patamar do NAIR e da Associação da Pestalozzi na luta pelas verbas. Tendo todas as discussões feitas sobre o tema, o Presidente agradeceu a vinda da senhora Ana Cristina ao CMAS. A Senhora Nelma se fez presente, a convite também do CMAS, para explicação a respeito da sua instituição, que é uma Casa de Passagem Nelma Peçanha. O pleno ouviu as informações da mesma, foi explicado ainda e apenas um projeto, que não tem o espaço próprio no município funcionando, e o conselho explicou que tem que estar funcionando em algum local no município, ela falou o que tem é um projeto em papel. A entidade da senhora Nelma seria de assessoramento na fala do presidente, e não de atendimento, conforme paragrafo segundo, do artigo 3º da LOAS, identificando onde há dificuldades, isto tem certificação e recursos também, para isso tem que ter no mínimo um espaço. Temos que continuar fortalecendo a rede, entregando e buscando as informações. Também esgotado o tema pelo pleno, e em relação ao item de pauta, foi observado que as instituições CADVISG e PROLIV não compareceram. Diante dos fatos o pleno deliberou em fazer um ofício ao gabinete do prefeito, solicitando reunião com as instituições da sociedade civil (SOMEI, Associação Pestalozzi, NAIR, LBV), afim, que possam fazer exposição de fatos relacionados às questões econômicas/financeiras de suas entidades, diante do atual quadro socioeconômico vigente no país e vivenciados pelas famílias, uma vez, tendo as entidades como meio de sobrevivência financeira, doações das famílias, bastante impactadas pelo processo de pandemia-Covid-19, que desorganizou as estruturas financeiras destas entidades, requerendo avaliar por parte do governo, possível apoio necessário através dos poderes públicos constituídos, fortalecendo a continuidade das atividades, até que se restabeleça as condições socioeconômicas das mesmas, através da continuidade de doações das famílias, sendo que a falta do devido apoio governamental no presente momento poderá impactar socialmente às famílias assistidas, hoje chegando a quase 200 famílias, e outras quase 150 em demanda reprimida, mais que também, não conseguem ser inseridas no atendimento através dos equipamentos públicos instalados. **Terceiro item de pauta:** O Presidente deliberou junto com o pleno de estar encaminhado as duas atas através do grupo de trabalho do CMAS via aplicativo WhatsApp, solicitando, leitura individual, sobre as duas atas para poder estar ajustado e aprovado ainda este mês, por não ter tido tempo hábil para tal aprovação. **Quarto item de pauta:** O Presidente fez a leitura dos ofícios recebidos e enviados para ciência ao pleno e explicando os andamentos dos assuntos formalizados nos ofícios enviados. **A Comissão de Normas** fez a leitura do seu relatório da conselheira (Rosane e Lívia), que foi apresentado ao pleno com as seguintes informações: A Comissão de Normas se reuniram no dia 09 de agosto, na Casa dos Conselhos às 10h para apreciação dos assuntos: Em atenção ao relatório anual – RAG, para apreciação desta comissão a mesma decidiu em elaborar ofício sobre o RAG para esclarecimentos junto a Secretaria de Assistência Social, onde na página 15, no bloco II, do item C9, perguntar a mesma: Quais os outros

benefícios eventuais concedidos /entregues, estes entre outros? Quais são? Este ofício foi respondido pela Secretaria, com resposta diferente do que foi solicitado, no caso foi dada uma outra resposta, e portando o CMAS solicita, um ofício, com resposta mais adequado ao tema, pela Secretaria de Assistência, mas por unanimidade o RAG foi aprovado pelo Pleno, com devida ressalva: Considerando recebimento de OF. GAB.SMAS nº 1274/2022, em resposta ao ofício CMAS nº 087/2022, encaminhamentos demandados pela Comissão Temática de Normas, legalmente constituída com base no Art.3º, inciso III, e Art. 12º do Regimento Interno e haja visto que não há impedimento para tal aprovação. E a respeito da Resolução 09/2016, que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, assim como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, foi deliberado por esta comissão que nos itens dos artigos sexto, item sexto, artigo sétimo, item quarto, e artigo oitavo item quinto, desta resolução, se retire a frase cópia do CMOS - Cadastro Municipal de Organizações Social, por se tratar de assuntos já acordados com a Procuradoria Geral do município, logo tais itens que constituem-se exigências, deverão ser revogados, no que foi aprovado por unanimidade pela plenária. E na proposta de alteração da Lei, a conselheira Livia Cardoso leu a minuta da proposta de lei para a plenária com as devidas sugestões que foi acatada por todos, mas que de comum acordo, os conselheiros solicitaram que fossem encaminhados a todos para ainda possíveis sugestões e conclusão final em plenária. O Regimento Interno com base na alteração da Lei que cria o CMAS, alteração da Resolução nº 09/2016, com relação exigência do CMOS, com base na alteração da Lei e do Regimento, formatação da proposta de eleição de entidade separado na conferência, que hoje é junto e a questão da resolução nº 017 da NOB-SUAS-RH, que nos traz a possibilidade de não só Assistentes Sociais como representantes dos profissionais de área, mas também profissionais como advogados, psicólogos, entre outros. Falou de uma Conselheira representante dos profissionais no Conselho que terá que se afastar do conselho, cujo informação foi dada ao presidente de forma privativa, mas que ainda não foi oficializado pela mesma a este Conselho.

**Comissão de Transferência de Renda**, conforme relatório hoje entregue e relido em reunião de Comissão do dia 27/07/22, e lembrando que o mesmo assunto foi levantado na extraordinária, só faltando assinaturas neste relatório das conselheiras Camila Coutinho e Luziana Toledo, e entrega da mesma parte física ao CMAS. **Comissão de Finanças**, o presidente falou dos extratos de abril, maio, junho e julho, conforme solicitado no ofício nº 072/2022 deste conselho, emitidos a resposta por e-mail ao CMAS, através da Tesoureira da Secretaria de Assistência Social, senhora Rosane Azevedo a Comissão deliberou que se faça um ofício solicitando a Secretaria com cópia a mesma, com a seguinte solicitação, referente as contas do Fundo Municipal de Assistência Social, sejam apresentadas trimestralmente, com os saldos final e balancete de verificação consolidados, conforme solicitado anteriormente, e não através de extratos. Os Conselheiros reiterando solicitação: (Lays, Maria José e Francisca). O presidente ressaltou que nas contas do FMAS há um valor de oito mil reais para gastos deste conselho. Viabilizar um ofício o mais rápido possível solicitando como na planilha enviado pelo presidente, encaminhando a Secretaria de Assistência Social com tal solicitação. O presidente falou a Comissão de Visita sobre a visita para o dia 30 de agosto o dia todo, se organizarem desde então para as devidas demandas que são as Casas de Acolhimentos de Criança e Adolescentes (ver situação dos recursos também das OS,s nos abrigos) por estarem necessitando dos certificados, Casas Abrigos de Adultos em situação de Rua (ver a situação das OS,s por estarem recebendo recurso nas casas), Entidades LBV e Associação Pestalozzi de Maricá, por já terem entregues o plano de ação e relatório de atividades e o SAREM - Serviço atendimento e Reabilitação Especial de Maricá, conforme deliberação em outra reunião. O Presidente irá explicar como serão feitas estas visitas e que desde já as Conselheiras confirmadas para realizar as visitas foram Alessandra Guedes e Francisca. Alessandra falou da visita feita pela Secretaria de Saúde, qual ela fez parte, a Casa Amarela, a respeito do despreparo das pessoas que ali estão, com boa vontade de ajudar, e não sabem o risco que estão se colocando, são três andares, aborda mulheres em situação de descompensação emocional e etc, com diagnósticos de desequilíbrios são acompanhadas pelos CAPS, questão de Saúde mental, se falou de uma criança de um ano e meio que vive lá, no segundo andar, no meio destas mulheres, que ficam trancadas o tempo todo, notou-se, que o poder público pede ajuda um juiz da vara de São Gonçalo, deu

a curatela de duas que ali estão, a gestora se chama Sara e o caso ali é complicado segundo a conselheira Alessandra, muitas irregularidades. Misael falou da lei complementa 187 aprovada em dezembro de 21, ela exclui as comunidades Terapêuticas, informando que o CNAS concluiu que não qualquer artigo, na LOAS que fale em comunidade terapêutica, e através deste entendimento fez uma lei complementar de número 187 que inclusive a instituição PROLIV, que estava no CMAS necessariamente, não vamos certifica-los porque não é mais de competência do CMAS, assim estabelecido no artigo 32 desta Lei que esclarece tudo isto. **Sexto item de pauta:** A Conselheira Dayse Laurindo deu um pequeno informe a respeito da atração cultural, em que ela faz parte, e ficou acordado que na próxima reunião de setembro ela traga este grupo para uma apresentação. A conselheira Luziana Toledo, representante da Associação Pestalozzi de Maricá, trouxe ao pleno a questão de uma explanação a respeito do Plano de Trabalho da Associação Pestalozzi de Maricá sobre a Emenda Parlamentar, e solicitou a fala para maiores explicações da convidada Maria Aparecida Siqueira, que falou ao pleno que o valor de cem mil já se encontra na conta do fundo e relatou através de ofício enviado nº 09/2022 de 25 de maio de 2022 da Instituição Associação Pestalozzi de Maricá, sobre o relatório e o plano de Ação do corrente ano, na parte da situação da emenda Parlamentar, acompanhamento através do processo de nº 3302700202100001-2021-810007890 do Ministério da Cidadania, no valor de cem mil reais, emenda destinada a mesma, ressaltamos que apenas este mês, tivemos ciência dos recursos foi creditado em conta do FMAS agencia 2280-2, c/c 56387-0 maricasigtv, em 18/03/22 e constatamos que o prazo é de 90 dias para apresentarmos o plano de trabalho e os demais procedimentos, esta expirado. Falou se do esboço do plano de trabalho, que o conselho tem que aprovar, ela queria ter trazido uma amostra do que seria este plano, para todos analisarem, e se pudessem marca uma extraordinária para devida aprovação irá enviar por e-mail a proposta deste plano e contamos com a colaboração deste conselho para que não percamos esta emenda parlamentar e colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos. O presidente ficou de verificar como se proceder a tal situação, trazida a esta reunião e que a instituição continue informando a este conselho sobre tal assunto. **Assuntos gerais:** A Secretaria de Cultura informou que a senhora Margareth não faz mais parte da Secretaria, e a instituição NAIR, informando que a respeito do CNEAS como esta tramitando isto? Pergunta feita a Secretária Juliana Brum, após seis meses quando certifica a instituição, e de competência de o conselho informar, a área gestora que ela precisa cadastrar a entidade que foi certificada no CNEAS. O NAIR informou que não esta sendo atualizada, assim como a Associação Pestalozzi de Maricá. Informou se que foi o período de Pandemia, e agora encaminhar o questionário correto para todo, e se houver, alguma troca de local, telefone, presidente, as instituições também deverão enviar estas informações para a Sec. de Assistência para estar atualizando este cadastro. A Conselheira Elaine ficou de estar verificando com a Secretária Executiva. A Conselheira Maria José comentou que a mesma fez uma ata notorial em cartório de entrega deste documento. A conselheira Dayse, falou da proposta de trazer o teatro das oprimidas, que se trata de casos de violência, contra mulheres, demonstrado através de um casal. Todos concordaram com a apresentação da atração Cultural. O tema de violência contra mulheres, consta em pauta deste pleno, refletiu Misael sobre a denúncia compulsória. A reunião foi encerrada às 12 horas e 11 minutos. Eu, Misael dos Santos que presidi esta reunião junto com a secretária executiva, assino está ata.

Maricá, 16 de agosto de 2022.

---

Juliana Maria Araujo Brum  
Secretária Executiva

---

Misael dos Santos  
Presidente do CMAS